



Prefeitura Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 258

N.º

Projeto de Lei nº *262*

000715-0

Artigo 12- Fica o Poder Executivo autorizado abrir um crédito especial de CR\$ 116.893,80 (cento e sessenta e seis mil oitocentos noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos), para atender as despesas decorrentes da construção de duas casas escolares, situadas em Faxinal do Silva e Correias neste Município.

Artigo 22- Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Fevereiro de 1.954.

Alfredo Bertoldo Klas

Alfredo Bertoldo Klas
Prefeito Municipal

Ordem do dia
Em 16-2-954
Jacob Städtler
Presidente.

Aprovado em 1.ª discussão
Em 17-2-954

Arthur Barão
Swal Stille
Adão Exlusovich
Alfredo Keggardt
Ricardo Borges Pires
meiczyslaw zunginski
Adalberto Maciel
Alfredo Keggardt *amstolles*

Aprovado em 2.ª discussão
Em 18-2-954

Arthur Barão
Swal Stille
Adão Exlusovich
Alfredo Keggardt
Ricardo Borges Pires
meiczyslaw zunginski
Adalberto Maciel
Alfredo Keggardt

Approvado em 3^a Discussão
Em 19-2-95

Arthur Barão

curval still

Adao L. Lusniak

~~Alvaro Kozzari~~

Ricardo Borges Pires

Wacyslang Jurginski

~~Adalberto Machado~~

~~Alvaro Kozzari~~